



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 163

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 2927 |
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO..... | 2932 |

TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.09.2023

INÍCIO: 15h23min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. MARCELO CRUZ
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO LUCAS
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a Ata, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Por gentileza Presidente, registra minha presença, Deputada Drª Taíssa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excetíssima Deputada Drª Taíssa.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, por Questão de Ordem, registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Excetíssimo Deputado Jean Mendonça, de Pimenta Bueno.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus, de Ji-Paraná. Quero aqui desejar uma boa-tarde a todos aqui presentes. Mas, antes, vamos votar aqui. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, dou-a por aprovada. Boa tarde a todos, todos que estão aqui na galeria. Cumprimentar o pessoal da faculdade que está presente aqui nesta tarde. Cumprimentar aqui o Vereador Zequinha, lá do Município de Seringueiras; o jornalista Diego Maia aqui presente, lá da cidade de Cacoal; Prefeito Marcondes, que estava aqui presente. Todos vocês são sempre bem-vindos aqui à nossa Casa. O Emerson, que está aqui também, trabalhou na Sejucl no Governo. Todos vocês, sejam bem-vindos. Cumprimentar nossos colegas deputados e deputadas aqui presentes, todos os servidores da Casa. Que tenhamos uma tarde de trabalho produtiva. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só aproveitando, uma Questão de Ordem.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Gostaria apenas Presidente, aproveitar esse momento de cumprimentos, registrar a presença aqui, na pessoa da Tânia, de todo o pessoal que trabalha nos garimpos, que produzem de forma licita impostos, riquezas e empregos para o Estado de Rondônia, sejam muito bem-vindos aqui a esta Casa. Diferente de muitos, pode ter certeza, que este Parlamento respeita todos os garimpeiros e as pessoas que trabalham de forma licita nessa extração de minério. Então, sejam muito bem-vindos a esta Casa.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença do Deputado Affonso Candido, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois, por gentileza, Presidente Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, da cidade de Cacoal e do Excelentíssimo Deputado Affonso, da cidade de Ji-Paraná.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Os atletas que estão aqui, da faculdade, são campeões universitários do JUR (Jogos Universitários de Rondônia), sejam bem-vindos. Agora estão querendo apoio para os jogos nacionais, em Joinville. É uma satisfação tê-los aqui conosco a modalidade handebol, futsal, vôlei, tanto masculino e feminino. Prazer ter vocês aqui. Eu que já fui campeão do JUR, jogos universitários, jogando futsal em 1993. Satisfação tê-los aqui conosco. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 129/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências”.

02 - Mensagem nº 130/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a renúncia de receitas de taxas e multas estaduais dos 766 (setecentos e sessenta e seis) veículos e sucatas, a serem alienados por meio de Licitação Pública na modalidade de Leilão de bens considerados inservíveis para o Serviço Público e de recuperação antieconômica, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, Secretaria de Justiça - SEJUS, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado

da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, Polícia Civil - PC, Secretaria de Finanças - SEFIN, Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências”.

03 - Mensagem nº 131/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 532.635,40, em favor da unidade orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ”.

04 - Mensagem nº 132/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 388.190,29, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA”.

05 - Mensagem nº 133/2023 – Poder Executivo, comunicando a ausência do País, por parte do Vice-Governador do Estado, no período de 5 a 14 de setembro de 2023, haja vista a participação na 23ª China International Fair for Investment e Trade – CIFIT, na cidade de Xiamen – China.

06 - Mensagem nº 134/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS, e dá outras providências”.

07 - Mensagem nº 11/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro”.

08 - Mensagem nº 12/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar n. 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”.

09 - Ofício nº 051/2023 – Sindicato Médico de Rondônia, solicitando especial atenção quanto ao possível impacto negativo para a execução dos protocolos do sistema de Saúde, em razão das alterações e redução de voos promovidos por empresas aéreas que operam no Estado de Rondônia.

10 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 21 e 28 de junho e 08 e 09 de agosto de 2023.

11 - Ofício nº 556/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado do Acórdão referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801657-

86.2022.8.22.0000, em face da Lei nº 4.200 de 17 de dezembro de 2017.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Por gentileza, registrar a minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Alex Redano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, solicito o registro da presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel, de Vilhena.

Obrigado, Deputado Delegado Lucas, fazendo o trabalho de secretariar. Nos sentimos honrados com a sua presença secretariando nossos trabalhos. Passamos às Breves Comunicações. Quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, por cinco minutos, sem direito a parte.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, população que aqui se encontra nesta Casa de Leis, povo rondoniense que nos assiste. Eu gostaria de hoje dar um recado a todos vocês que pretendem fazer parte das comemorações cívicas do 7 de Setembro, quando nós comemoramos a Independência do Brasil.

Durante muitos anos colegas, eu participei das comemorações cívicas do 7 de Setembro, Deputada Rosângela. Na infância eu acompanhava com os olhos encantados de uma criança, os desfiles militares do Exército, da Polícia Militar, das escolas. Posteriormente, quando completei 18 anos — já nas fileiras do Exército —, marchei com a tropa firmando cadência, inspirado nos ideais de Duque de Caxias, que ensinava a defesa da pátria e a garantia da soberania popular.

Mas, nesse 7 de Setembro de 2023 eu não irei participar de qualquer comemoração. Não irei participar e te convido a fazer o mesmo, povo rondoniense, e explico o porquê: já que não escutaram a nossa voz no 7 de Setembro de 2022, que agora então a velha politicagem, através de um silêncio ensurdecedor que vem das ruas, percebam, visivelmente, a ausência do povo ordeiro nas comemorações.

A nossa ausência nas ruas, dessas comemorações de 7 de Setembro, deve ser um recado do povo rondoniense, dos brasileiros que querem dizer “não ao aborto”. Querem dizer “não à ideologia de gênero”. Querem dizer “não”, contra a legalização das drogas, contra a corrupção. E querem dizer “não”, que não admitem e não querem ver um “descondenado” ocupando o mais alto cargo mandatário deste país. Nesse 7 de Setembro, o povo rondoniense, todos aqui que nos assistem: não vá às ruas.

Eu estarei indo para um retiro da minha igreja, junto com a minha amada esposa, clamando para que o Senhor tenha misericórdia do futuro da nossa nação.

E eu convido a vocês a fazerem o mesmo. Vá para a igreja. Entoe um hino, um canto de louvor ao Senhor para que ele tenha misericórdia do nosso país. Se não puder ir para a igreja, se reúna com a sua família, com seus filhos, com seus pais, onde quer que estejam. E façam um momento de oração pelo nosso país.

Não vá para as comemorações do 7 de Setembro. Nós precisamos mandar um recado em alto e bom som para a velha política, que querem nos tomar a nossa liberdade, que querem tomar a propriedade privada. Que querem, através de uma judicialização, dar protagonismo ao Supremo Tribunal Federal para dizer se pode liberar aborto ou não, se pode liberar as drogas ou não. E eu tenho certeza que esse não é o pensamento da maioria dos nossos brasileiros.

Portanto, Presidente, apenas queria fazer esse registro aqui e volto mais no Grande Expediente para tratar sobre as pautas. Espero que seja colocado na Ordem do dia de interesse dos garimpeiros e também da segurança pública. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, pelas palavras aos nossos telespectadores, às pessoas que estão aqui nos acompanhando na galeria, as pessoas que estão acompanhando pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Eu quero aqui, em nome da senhora Talissa, que é lá do nosso gabinete, cumprimentar os jogadores de vôlei, do JUR.

Eu vou suspender a Sessão por tempo indeterminado devido à reunião das pautas a serem tratadas pelos deputados. Então, suspendo por tempo indeterminado. Fiquem à vontade.

(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 15 horas e 51 minutos e reabre-se às 16 horas e 59 minutos, quando o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos reabrir. Está tudo certo aí? On-line?

Com a palavra, por cinco minutos, o Deputado Alan Queiroz, sem aparte.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente, quero cumprimentar aqui também nossos pares, servidores, as pessoas que nos acompanham hoje, de forma presencial, aqui. Saudação a todos, aos atletas, aos garimpeiros, enfim, vários prefeitos, de diversos municípios do nosso Estado.

Mas, eu queria, Presidente, aqui fazer uma leitura rápida, ser bem breve. Sei que nós temos uma pauta imensa e projetos importantes para discutir, e se tiver o entendimento, se votar hoje ainda. Mas o que venho, e trago é exatamente sobre o mês que passamos, que é o “Setembro Amarelo”, quando a gente tem algumas pautas direcionadas à questão exatamente da automutilação, suicídio e assim por diante.

Então tivemos, aqui em Porto Velho, alguns

acontecimentos e que me fez “startar” um ofício ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e aqui eu quero fazer a leitura exatamente desse ofício, visando a resguardar mais vidas. Que a gente cesse por aqui os acontecimentos nesse local.

“Ao Ilustríssimo Senhor André Lima dos Santos Superintendente Regional do DNIT - Rondônia.

Assunto: Implantação de telas de proteção na ponte sobre o rio Madeira em Porto Velho, sentido Humaitá.

Senhor Superintendente Regional, Cumprimentando-o cordialmente a Vossa Senhoria e na oportunidade venho pelo presente expor e solicitar o que adiante se segue;

A ponte sobre o Rio Madeira, que liga as BRs-364 e 319, entre os municípios de Porto Velho (RO) e de Humaitá (AM), tem 975 metros de extensão e foi inaugurada em 2014. Desde a sua inauguração, a ponte tem sido refúgio de pessoas que vão até o local para tirar a sua própria vida. Por ser de fácil acesso e falta de rede de proteção ou outra forma de segurança, facilita o propósito daqueles que passando por problemas depressivos, encontram ali uma oportunidade de ceifar suas vidas.

Por sua vez, a questão do suicídio é um problema de saúde pública que deve ser enfrentado tanto pelo Poder Público quanto pela família e a sociedade. Contudo, por muitas vezes, a sociedade se depara com as notícias de forma tão inesperada quanto a própria família. Mas, como sociedade, buscamos alternativas de tentar diminuir o impacto envolvendo o tema. Neste sentido, com a instalação da rede de segurança ou outros meios de proteção, espera-se desencorajar aquelas pessoas que vão até com a intenção específica de atentar contra a própria vida.

Em face do exposto e atendendo ao pedido do Gabinete Parlamentar do vereador Dr. Júnior Queiroz (Podemos), do município de Porto Velho-Rondônia” — meu irmão, que é médico e também tem lidado com essa situação em vários momentos no consultório, nos atendimentos —, “solicitamos a realização de estudo de engenharia com vista a elaboração de projeto de implantação de tela de proteção na ponte sobre o rio Madeira em Porto Velho, sentido Humaitá, e/ou outros mecanismos de segurança com o intento de dificultar o acesso daquelas pessoas que vão até o local com a intenção específica de atentar contra a própria vida.

Na certeza de contar com sua presteza e atenção, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Deputado Alan Queiroz.”.

Eu queria só fazer esse registro, Senhor Presidente, da importância de não esquecermos de debater aqui pautas importantes, principalmente voltadas à saúde mental das pessoas.

Muito obrigado, uma boa tarde a todos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Com a palavra, a Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Desculpa. Com a palavra Deputada Rosangela Donadon.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Boa tarde a todos. Cumprimentar aqui, em nome do nosso Presidente da Assembleia, o Deputado Marcelo Cruz, todos os demais colegas deputados. Cumprimentar todos que estão aqui participando desta Sessão, todos os prefeitos.

Hoje, nós temos aqui a maioria dos prefeitos dos 52 municípios, presentes aqui nesta Sessão importante. Em nome do Prefeito de Colorado do Oeste, o Professor Ribamar, cumprimento todos os prefeitos e prefeitas aqui presentes. Para nós, é uma honra recebê-los aqui. Mas, hoje, eu estou aqui para deixar registrada nos Anais desta Casa de Leis a minha satisfação em poder estar visitando os municípios aos quais eu destinei uma emenda parlamentar para atender o esporte. Eu tenho trabalhado em várias áreas: a saúde — é a minha área de formação —, a educação, a agricultura, para atender os nossos pequenos produtores.

Eu sempre falo que nós devemos incentivar e valorizar o homem do campo a permanecer no campo, com qualidade de vida, com condições de trabalho. Então, eu sempre tenho destinado recursos para atender os nossos produtores.

Cumprimentar aqui o nosso Secretário de Agricultura, parabéns pela sua presença, Paulo. E dizer também do recurso nosso que logo em breve nós já vamos fazer a entrega. E Luiz Paulo está nos ajudando bastante ali, viabilizando para que muito em breve a gente consiga atender os nossos produtores.

Mas, hoje, eu vou falar especificamente desse recurso para o esporte. Para mim, o esporte é saúde, é educação, é entretenimento, é lazer, envolve os nossos jovens. É algo que é bom e saudável para eles, porque o esporte, a prática esportiva é saudável; é educação, porque tem regras, tem disciplina, ensina o bom convívio em equipe e envolve as famílias a participarem desses torneios.

Nós iniciamos no Município de Vilhena na semana passada com o campeonato lá. E eu fui lá, Luiz Paulo, e fiz a entrega de 48 uniformes, bolas, bombas, materiais esportivos para aqueles times que estavam participando do Município de Vilhena.

Nesse final de semana passado fui o Município de Colorado do Oeste. Nosso prefeito nos ajudou muito a viabilizar, foram 22 times que participaram desse

campeonato no sábado. No domingo nós fomos a Corumbiara. O Prefeito Leandro também foi um grande parceiro e lá foram quase 20 times entre masculino, feminino, sub-15, sub-17.

Então, deixar registrado aqui para todos que estão nos ouvindo neste momento, que eu destinei e que está acontecendo o maior campeonato que já aconteceu em nosso Estado de Rondônia. Foi uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.406.000 para atender 20 municípios e três distritos. São quase 600 equipes que estão sendo beneficiadas.

Então, o esporte é fundamental na vida de cada um. A prática esportiva, o exercício físico, seja em qualquer modalidade, mas é muito importante. É importante a gente buscar essa prática esportiva para nossa juventude.

Hoje, os jovens estão muito ligados mais às redes sociais, a ficar na ociosidade. Então você envolve esses jovens, essas crianças a praticar mais esporte. Isso é muito importante. Então, eu estou contribuindo também com o esporte do nosso Estado. Muito obrigada. Agradecer mais uma vez a cada um de vocês que estão aqui prestigiando essa importante Sessão de hoje.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Muito obrigado Deputada Rosângela.

Cumprimentar todas as autoridades que estão aqui no plenário, vereadores, prefeitos que vieram aqui prestigiar a nossa sessão. Sejam todos muito bem vindos.

Encerrada as Breves Comunicações. Passamos aos Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

Proposições Recebidas

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a remarcação da data para o dia 18 de setembro de 2023, às 14:30 horas, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir problemas estruturais e ambientais do condomínio residencial Orgulho do Madeira - localizado na Zona Leste da capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de alteração de local da Sessão Solene que seria realizada no Plenário no dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 10:00 horas, aprovado através do Requerimento nº 448/2023 para o Auditório.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, cancelamento da Sessão Solene aprovada nos moldes do Requerimento nº 412/2023 para entrega de Votos de Louvor, Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e Medalhas de Honra ao Mérito que

seria realizada no dia 28/09/2023 (quinta-feira) às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja alterada a data de realização de Audiência Pública, objeto do Requerimento 398, para o dia 28 de setembro de 2023, a partir das 14h, para discutir questões fundiárias em áreas urbanas e periurbanas de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/CMADS. Requer ao Ibama e à Sedam, dentro da legalidade, que conceda um prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias para os garimpeiros, proprietários de balsas, possam retirar seus equipamentos sem ter prejuízo, até que consigam meios legais para exercer suas atividades.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Título de Honra ao Mérito Cidadão Rondoniense ao Padre Alexsandro Daniel da Silva Bento, a ser realizada no dia 09 de outubro, às 9h30min, no auditório desta Casa Legislativa, no corrente ano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer o registro de criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade BRASIL-ISRAEL (PARLA GRUPO AMIZADE BRASIL ISRAEL) no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 453/2023 o qual versa sobre a convocação do diretor da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de Pauta do Requerimento 452/2023 que dispõe a realização da reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública marcada para o dia 06 de setembro de 2023.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Requer a Gol Linhas Aéreas Inteligentes e Azul Linhas Aéreas Brasileiras, que sejam prestadas as informações abaixo discriminadas no intuito de subsidiar esta Comissão de Defesa do Consumidor das informações que contribuirão na construção de ações para minimizar os impactos causados ao consumidor, em decorrência da redução de voos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências quanto à contratação de profissionais especializados para acompanhamento de alunos com Transtorno do Espectro Autista — TEA e outras necessidades especiais das escolas estaduais do Município de Theobroma - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências quanto à contratação de profissionais especializados para acompanhamento de alunos com Transtorno do Espectro Autista — TEA e

outras necessidades especiais das escolas estaduais do Município de Jaru - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências quanto à contratação de profissionais especializados para acompanhamento de alunos com Transtorno do Espectro Autista — TEA e outras necessidades especiais das escolas estaduais do Município de Governador Jorge Teixeira - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme o art. 146,IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações sobre a recuperação da Ponte da Linha 48, Km 18 sobre o Rio Novo Mundo no município de Alvorada D'Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe que equipara as más-formações congênicas Fissuras Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeito jurídicos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social — SEAS, informações e providências referente à convocação dos aprovados no concurso público referente ao edital nº 287/2022 do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor em homenagem a FEPAES e todas as APAEs do Estado de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no nosso Estado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Algmar José de Mesquita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Janderson Rodrigues Dalazen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor José Sebastião Carneiro Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor José Dolvair Saia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Lucas Amante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dalicio Albino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Cultural, a Professora Dr^a Claudia Mansani Queda de Toledo, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação em prol da população brasileira e especialmente do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Leandro da Costa Gandolfo, Promotor Público do Ministério Público do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Militar Capelão Católico Alexandro Daniel da Silva Bento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Avelino Silva Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a criação da Capacitação Profissional Inclusiva, adaptada e acessível, por meio de cursos específicos, a serem oferecidos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional — IDEP, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui o "Dia Estadual do Zootecnista" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 13 de maio de cada ano.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em vias e estacionamentos públicos e privados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Cria o Programa de Proteção à Policial Gestante e à Bombeira Militar Gestante e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Acrescenta o inciso XIII ao artigo 4º da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro

de 2012, que "Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor — SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor — CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor — PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização — CEPN."

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso de Redação em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.
 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/CMADS. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), que apresente o Plano de Trabalho relativo à realização do Mutirão de Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nas regiões de Nova Mamoré e no Vale do Jamari. Este pedido foi formulado pela Deputada Dr^a Taíssa durante a Audiência Pública realizada em 30 de junho de 2023.
 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta o §10 ao art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E PEDRO FERNANDES. Acrescenta o §5º ao artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que trata da composição das Comissões Temporárias Especiais.
 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o inciso V ao artigo 143 e os artigos 148-C, 148-D, 148-E, 148-F e 148-G à Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.
 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
 - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 43 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- Lidas, Senhor Presidente, as Proposições.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos projetos a serem apreciados.

- O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) –
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 43 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
 - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja alterada a data de realização de Audiência Pública, objeto do Requerimento 398, para o dia 28 de setembro de 2023, a partir das 14h, para discutir questões fundiárias em áreas urbanas e periurbanas de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer o registro de criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade BRASIL-ISRAEL (PARLA GRUPO AMIZADE BRASIL ISRAEL) no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de Pauta do Requerimento 452/2023 que dispõe a realização da reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública marcada para o dia 06 de setembro de 2023.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 453/2023 o qual versa sobre a convocação do diretor da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - POLITEC.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a remarcação da data para o dia 18 de setembro de 2023, às 14:30 horas, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir problemas estruturais e ambientais do condomínio residencial Orgulho do Madeira - localizado na Zona Leste da capital.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Título de Honra ao Mérito Cidadão Rondoniense ao Padre Alexsandro Daniel da Silva Bento, a ser realizada no dia 09 de outubro, às 9h30min, no auditório desta Casa Legislativa, no corrente ano.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de alteração de local da Sessão Solene que seria realizada no Plenário no dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 10:00 horas, aprovado através do Requerimento nº 448/2023 para o Auditório.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, cancelamento da Sessão Solene aprovada nos moldes do Requerimento nº 412/2023 para entrega de Votos de Louvor, Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e Medalhas de Honra ao Mérito que seria realizada no dia 28/09/2023 (quinta-feira) às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe que equipara as más-formações congênitas Fissuras Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeito jurídicos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor em homenagem a FEAPAES e todas as APAEs do Estado de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no nosso Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabaram de serem lidos.
Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos projetos a serem apreciados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 192/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente e senhores deputados, senhoras deputadas. Antes de emitir o parecer, Presidente, me permita aproveitar a oportunidade, da presença de vários prefeitos aqui e alertá-los que a Casa encaminhou o convite para o 1º Fórum da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Fórum Nacional. A Assembleia Legislativa estará sediando esse evento nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês. Foi oficiado os gabinetes dos senhores, mas estou fazendo questão de, mais uma vez, com a permissão do Presidente Marcelo Cruz, convidá-los.

É importante a participação dos senhores, a Procuradoria da Prefeitura. Claro, fizemos o mesmo trabalho com as Câmaras Municipais e seus procuradores e assessores também. É um trabalho que nós estamos fazendo enquanto Assembleia Legislativa com o fito de uma evolução naquilo que se diz respeito ao processo legislativo.

Senhor Presidente, o Projeto de Lei 192/2023, que aporta a esta Casa, sob a Mensagem 134, "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS, e dá outras providências."

Já é um projeto longamente há vários tempos sendo discutido nesta Casa. Uma vez nós chegamos a aprovar. No entanto, como há trava, só atendia até os devedores que deviam no montante de até R\$ 200 milhões.

O Governo do Estado, a meu sentir, toma uma iniciativa nesse momento, louvável. Que é um momento de dificuldade. A iniciativa é de competência do Poder Executivo. Disso aqui participam os Poderes: Poder Executivo, Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa. Então, do ponto de vista legal e da iniciativa, o nosso voto, Senhor Presidente, é favorável à aprovação da matéria.

No mérito, cabe uma pequena discussão aqui, porque da distribuição desses recursos, como eu já disse, além dos Poderes, participam também os municípios e aqui mais uma vez parabeno o Prefeito Hildon Chaves, Presidente da Associação Rondoniense de Municípios, que faz um movimento com os prefeitos dado momento que nós estamos vivendo, momento de recessão, momento de dificuldade. E é bom lembrar que

se fosse para gente olhar para a cara de alguns, nós não votaríamos isso aqui. Eu, em especial, por exemplo, se fosse para votar olhando para o prefeito da minha cidade, Prefeito Cornelio, não votaria.

Mas, eu preciso olhar para as pessoas. Eu preciso olhar para o meu povo, que vive lá em São Miguel do Guaporé; servidores, que, nessa última sexta-feira, desesperados porque o pagamento não entrava na conta, só veio entrar no sábado. Isso deve estar acontecendo em outros municípios também. E eu faço aqui uma ressalva, que o mandato nos faz exatamente isso: olhar para as pessoas. Não é olhar para quem está conduzindo. Tenho certeza que, de repente, outros colegas, se fossem olhar para o prefeito da sua cidade, também não votariam.

Mas, é defendendo o povo de Rondônia, é a favor do povo de São Miguel do Guaporé, que será beneficiado com essa ação, que reforço: meu voto é favorável. O parecer é favorável e já hipoteco aqui o voto pela aprovação da matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Eu quero pedir vista do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Concedido o pedido de vista do Deputado Alan Queiroz. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 146/2023 DA DEPUTADA DRª TAÍSSA. Declara as escolas cívico-militares instituições necessárias e permanentes no Estado de Rondônia que visam ao cumprimento do dever estatal e familiar à educação, à cultura, à pesquisa, à inovação e à tecnologia, incentiva instalações em novas unidades e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 146/2023, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Declara as escolas cívico-militares instituições necessárias e permanentes no Estado de Rondônia que visam ao cumprimento do dever estatal e familiar à educação, à cultura, à pesquisa, à inovação e à tecnologia, incentiva instalações em novas unidades e dá outras providências."

Primeiro, Senhor Presidente, eu quero

aqui parabenizar a deputada autora dessa matéria. Lembrando que se faz necessária a expansão das escolas cívico-militares por conta, não de uma ideologia, mas, sobretudo, de uma vontade, de um anseio da população. Muitos municípios não contêm essas escolas cívico-militares.

A Deputada Dr^a Taíssa cria um projeto para poder proteger essas escolas a se manterem instaladas em âmbito estadual, uma vez que existe uma política do governo federal na extinção desse tipo de instituição nos Estados.

E eu quero aqui reforçar que programas da televisão brasileira têm chamado alunos, como o próprio "Domingão do Hulk" — que é um programa, inclusive, da TV Globo —, que têm observado que alunos das escolas militares têm tido os melhores desempenhos, como aquele programa "Soletando" e outros mais. Então, eu quero aqui parabenizá-la, dizer que é de muita importância esse projeto.

Eu não só dou o parecer favorável, como eu peço aqui aos colegas o apoio para essa matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, agradecer ao meu colega Deputado Jean Oliveira pela deferência e dizer que nós coadunamos do mesmo entendimento, que é justamente de proteger nossas crianças. O Projeto de Lei que foi apresentado a esta Casa é, justamente, para se tornar permanente. Não importa quem estiver na liderança do governo, mas, sim, vai se tornar permanente dentro do nosso Estado de Rondônia e de forma definitiva.

A partir do momento em que o governo federal teve uma manifestação em relação às escolas cívico-militares, nós vimos o clamor de várias famílias, desesperadas, buscando que as escolas cívico-militares não fossem extintas. E é por isso que eu apresento esse Projeto de Lei. Fico muito feliz que o nosso Governador Marcos Rocha já teve um posicionamento em relação a manter, mas, através desse Projeto de Lei, vai se tornar de forma permanente.

Então, não importa quem estiver na liderança de qualquer governo no nosso Estado de Rondônia, o nosso Estado de Rondônia não vai extinguir de forma alguma as escolas cívico-militares. Porque é um benefício para os nossos filhos, é um benefício para a sociedade. E quem investe em educação, investe em um povo, investe em melhores capacidades tanto políticas, como médicos, como os engenheiros, que a gente melhora a nossa capacidade técnica.

Então, eu aproveito para pedir das minhas

colegas parlamentares, dos meus colegas parlamentares, a aprovação desse projeto, que é de suma importância para o nosso Estado de Rondônia. Obrigada, Senhor Presidente.

Eu tenho certeza que eu vou contar com o seu voto, porque você é um homem pai, aguerrido, determinado, e eu conto muito que as escolas cívico-militares permaneçam.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Eu vou me ausentar da presidência aqui, eu gostaria que o vice-presidente assumisse aqui a presidência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Deputado Jean. Só acho que a questão aí da velocidade, mesmo da celeridade, deu como aprovado o parecer, mas está aprovada a matéria da Deputada Dr^a Taíssa.

(Às 17 horas e 36 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não... espera aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É a votação da matéria agora?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Calma. O Presidente estava aqui. Ele colocou em votação a matéria? O parecer. Então, já aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 146/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Só cumprimentar aqui o nosso Secretário de Agricultura, que se faz presente nesta tarde aqui, e os nossos prefeitos que estão representando os municípios do Estado. Sejam sempre bem-vindos ao plenário desta Casa.

- PROJETO DE LEI 175/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.260.726,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Ismael Crispin a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 175/2023, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.260.726,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.”.

Nosso voto, Senhor Presidente, pela importância da matéria e legalidade, é pela aprovação da matéria. Portanto, parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

Eu quero pedir vista desse projeto, mas eu queria saber: esses três milhões são para o quê?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, me dê a liberdade... Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um pouquinho...

O senhor quer pedir vista ou o senhor quer pedir informação? Qual dos dois?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Dependendo da informação, eu libero o pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Eu posso explicar para ele, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode, pode.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, esse projeto é recurso do governo federal para compra de merenda escolar do PNAE, só para compra de merenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Então, eu não vou pedir vista não, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Mendonça, pela sensibilidade. Em discussão o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 151/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.653.323,35, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Delegado Lucas Torres a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só parabenizar Vossa Excelência, Deputado Jean, por ter solicitado também conosco a inclusão da pauta dessa matéria, da Mensagem 114, que diz respeito à pavimentação da sua região, da Zona da Mata, de Santa Luzia, daquela região de Santa Luzia, Alta Floresta. Isso é um convênio federal do governo federal que o Estado encaminhou para esta Casa e Vossa Excelência solicitou para ser incluído em pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes, pelas palavras.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Luizinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho, Questão de Ordem concedida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Estive visitando a região da Zona da Mata, onde o senhor tem um trabalho muito forte, e realmente eu vi a necessidade do remanejamento desses recursos para o DER, até porque lá a Linha 45 está em obra, e depende também desses recursos para poder continuar tocando a obra. E é lógico que está se aproximando do período de chuva... **(falha na transmissão)** para continuar tocando as obras de pavimentação, que são importantes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho, sua internet está falhando. Mas Vossa Excelência tem algo a mais a acrescentar?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Só isso, Presidente. Eu acho que é importante essa votação para continuar essas obras em andamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado,

Deputado Luizinho. Deputado Delegado Lucas Torres com a palavra, para emitir o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, eu quero, na oportunidade, antes de iniciar o parecer, cumprimentar o nosso amigo Kid, que mandou um recado que está nos acompanhando e tem constantemente, semanalmente, mesmo que a distância, acompanhado as nossas Sessões e contribuído, ainda que remotamente, com esse Parlamento.

Trata-se do Projeto de Lei 151/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 114. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.653.323,35, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.".

Compulsando detidamente os autos, verificamos que essa matéria preenche todos os requisitos de constitucionalidade, juricidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 43 minutos o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, o parecer, Senhor Presidente. Vota o projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 151/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 114, em discussão.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para discutir rapidamente aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Jean Oliveira para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, primeiro, eu quero agradecer Vossa Excelência por pautar essa matéria a nosso pedido. O líder do governo já fez aqui a fala. Eu fiquei quietinho aqui, porque o Deputado Jean Mendonça está nos acompanhando de forma remota, agora pouco ele queria pedir vista de um projeto e eu fiquei quietinho, vai que ele pede vista eu iria defender este projeto. Mas, que já exauriu a possibilidade de pedido de vista. Agora peço o voto de Vossas Excelências para esse projeto que é muito importante para o Município de Santa Luzia D'Oeste.

Nós estamos ali no processo de pavimentação de uma rodovia importante, a Linha 45, o Deputado Luizinho conhece a região. E a Linha 45 era um sonho

de muitos anos. Ela interliga os municípios de São Felipe D'Oeste a Santa Luzia D'Oeste. Também podemos dizer que interliga a Parecis. Facilita muito a viagem de quem sai de Santa Luzia D'Oeste para Parecis também. Uma grande obra que depende desse projeto aqui.

Então, eu agradeço aos colegas pelo apoio, sensibilidade e Vossa Excelência por pautar a matéria e, mais uma vez, reforço o pedido de aprovação desse projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Mais alguém para discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Jean Oliveira, que faz um belíssimo trabalho pela Zona da Mata, os Municípios Santa Luzia D'Oeste, Alta Floresta D'Oeste, São Felipe D'Oeste.

Esse asfaltamento é um anseio muito antigo daquela população. Há mais de 40 anos tem um anseio por aquele asfalto. E um trabalho do Deputado Jean Oliveira, um recurso que está sendo liberado para fazer complementação daquela obra.

Parabéns Deputado Jean, parabéns ao Parlamento por sempre olhar o interesse da nossa população do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Mais alguém para discutir?

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 151/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 180/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.251.351,56, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual do Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Antes de emitir meu parecer aqui, Senhor Presidente, gostaria de cumprimentar Senhor Ronei Giordani. Seja bem-vindo a esta Casa. O Senhor Ronei que foi vice-prefeito de Vilhena nos anos de 1993 a 1996, seja muito bem-vindo.

Um grande empresário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Meu conterrâneo, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Conterrâneo. Contribuiu muito para o desenvolvimento do nosso Estado gerando emprego e renda no Município de Vilhena. É um prazer tê-lo aqui na nossa Casa.

Senhor Presidente e nobres colegas, trata-se de Projeto de Lei 180, Mensagem 122 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.251.351,56, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual do Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP".

O presente projeto, embora encontra-se sem o parecer das Comissões pertinentes, razão pela qual eu estou nesta tribuna, já passou pela nossa Consultoria Legislativa. E aqui eu gostaria mais uma vez, Presidente Marcelo, de registrar o excelente trabalho que os consultores técnicos desta Casa tem emitido dando suporte aos parlamentares no tocante a legalidade e constitucionalidade de projetos.

Então, diante da lavra da consultoria técnica, na qual acostou parecer aqui, embora não vinculativo, tenha um caráter de parecer, eu vou opinar pela constitucionalidade formal e material do Projeto da Lei Ordinária em comento, tendo em vista que no respeito à repartição constitucional de competências legislativas, não há qualquer invasão de competências, razão pela qual é como me manifesto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 180/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 122. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 46/2023 DA MESA DIRETORA. Institui o Concurso de redação em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Projeto de Resolução 46/2023, de autoria da Mesa

Diretora, que "Institui o Concurso de redação em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia".

Quero aqui, Presidente, primeiro, emitir nosso voto técnico, sendo que o Projeto de Resolução se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, há constitucionalidade na matéria e parabenizar Vossa Excelência, juntamente com a Mesa Diretora, por incentivar e estimular o concurso que teremos, de redação.

Redação, tema que é prioridade no ENEM, prioridade em vários concursos públicos, e, Vossa Excelência traz para esse momento histórico do nosso Estado a promulgação de 40 anos da Constituição do Estado de Rondônia.

Então, parabeno aqui a Vossa Excelência, e também manifesto meu parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 46/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente. Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar os atletas universitários, campeões do JUR (Jogos Universitários de Rondônia), das Faculdades UNIR, FIMCA, Católica, São Lucas, UNISAPIENS.

E eles estão indo disputar o JUB's (Jogos Universitários Brasileiros) na cidade de Joinville, Santa Catarina. Serão 120 atletas. Quero aqui parabenizar nosso Presidente, Deputado Marcelo Cruz, que disponibilizou R\$ 60 mil de emendas para os atletas; e eu contribuí também com R\$ 50 mil.

Então, parabéns, Deputado Marcelo Cruz, parabéns a todos os atletas aqui presentes. E, também, está aqui a Tânia, o pessoal representante dos garimpeiros.

Quero agradecer ao Presidente que irá pautar hoje a mudança, do Regimento Interno. O Deputado Pedro Fernandes, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; está aqui a Deputada Drª Thaíssa, também; vários deputados pedindo apoio a essa questão —

o Deputado Luis do Hospital —, para termos uma Comissão Mista. Teremos convidados para compor essa Comissão, e, daqui a pouco, com certeza, será aprovada essa mudança no Regimento Interno.

Só explicar que depois que precisa da promulgação, para depois, sim, criar a Comissão.

Senhor Presidente, obrigado pelo apoio aos universitários. Estamos juntos. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, aproveitando que nosso colega Deputado Alex Redano está falando de esporte, também queria parabenizar o atleta Kleber Luiz, que se sagrou terceiro colocado no campeonato mundial de Jiu-Jítsu, que foi realizado na semana passada em Las Vegas.

Então é um porto-velhense, rondoniense, que brilhou no cenário mundial, que teve em torno de 10 mil participantes nesse evento. E ele, então, assim, logrou a terceira colocação nesse campeonato mundial.

Kléber Luiz, coincidentemente é assessor do meu gabinete. Então, agora eu tenho um segurança forte lá, hein? Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu... O Deputado Rodrigo Camargo já fez aqui uns cumprimentos ao Ronei, que é da cidade de Vilhena, mas eu também não poderia deixar aqui, de cumprimentá-lo. Para nós é uma grande honra tê-lo aqui na Casa do Povo. O Deco está aqui trabalhando junto com o Delegado Camargo, e o senhor foi uma grande inspiração para todos nós, vilhenenses, pelos investimentos que fez à época em Vilhena, pelo trabalho que representou naquela cidade como vice-prefeito.

Então fica aqui a nossa saudação. Eu, como morava, à época, em Vilhena, sei dos seus investimentos, do seu empenho pelo crescimento daquela cidade. Fica o nosso reconhecimento como morador e pioneiro daquela cidade.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quem é que está falando?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, Deputado Ribeiro. Com a palavra o Deputado Ribeiro, jogador de futebol.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - E bom

jogador.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Como os senhores falaram na área do esporte, eu tenho que falar um pouco também que Rondônia, fazia cinco anos que não tinha um clube participando de campeonatos de futebol de salão em nível nacional. E tem um time chamado Brazuca, aqui da capital, que foi classificado para disputar a série B da Taça Brasil de Futebol de Salão. Está acontecendo agora, lá no Rio Grande do Norte, e eu disponibilizei emendas para custear as viagens desse time. Está acontecendo agora esse campeonato da série B de futebol de salão. É o time Brazuca, campeonato profissional, estão indo lá representar o Estado de Rondônia. E nós conseguimos dar esse aporte, a Assembleia Legislativa, através do nosso gabinete, para esses atletas participarem desse evento lá.

Foram 12 atletas, mais quatro da comissão técnica. A gente torce para que eles façam um bom. Sabemos do nível, que é altíssimo esse tipo de campeonato, em nível nacional, várias equipes do Brasil estão lá. É a série B. E a gente torce para que eles façam um bom resultado, representem bem o Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 06/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o inciso V ao artigo 143 e os artigos 148-C, 148-D, 148-E, 148-F e 148-G à Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para explicar sobre a proposta, com a palavra Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, antes que o Deputado Delegado Camargo se pronuncie, eu só queria também saudar e cumprimentar o Ronei Giordani, de Vilhena, um grande empresário, um grande empreendedor, pioneiro daquela cidade. Como o Deputado Cirone muito bem disse, um desbravador que contribuiu muito para o desenvolvimento — Deputado Cirone — não apenas de Vilhena, mas de todas as cidades ali, Colorado, Cabixi, Corumbiara, Cerejeiras e Chupinguaia, porque Vilhena sempre foi a mãe daqueles municípios.

Então, Ronei, receba os nossos cumprimentos, nosso boa-tarde. Bem-vindo a esta Casa de Leis.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, eu gostaria de imediato, trata-se de Emenda Constitucional de minha autoria, mas eu gostaria de fazer um registro aqui, agradecer a coautoria do Presidente Marcelo Cruz, Deputado Cirone Deiró e Deputado Laerte Gomes, que contribuíram de

forma eficaz para que esse texto fosse colocado hoje em votação.

Eu peço o apoio do pessoal aí do audiovisual e chamo a atenção de todos os colegas para que assistam ao vídeo que irei reproduzir neste momento no telão. Povo Rondoniense, prestem atenção nisso. Só aumentar o som.

(Apresentação de vídeo no telão)

Senhores, essa intensa troca de tiros que vocês acabaram de assistir — inclusive com armas de grosso calibre, submetralhadoras, fuzil —, ao analisar a imagem, colegas deputados, não há dúvidas ali, ao que todo mundo vê, parece uma ação policial, concordam comigo? Pois é, quem estava envolvido nessa ação é a Guarda Civil de Capivari, em São Paulo.

E essa minha Proposta de Emenda à Constituição diz respeito exatamente às guardas municipais. Recentemente, quando eu digo recentemente eu vou apontar o dia de forma específica, dia 25 de agosto, agora, há praticamente 10 dias, o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu que as guardas municipais integram a segurança pública.

Lógico, ao olhar esse vídeo não há dúvidas alguma que eles combatem a criminalidade, e o STF já vinha se pronunciando nesse sentido, porque quando guardas municipais tentaram fazer greve, o STF diz que era inconstitucional, pois tratava-se de serviço essencial ao Estado.

Posteriormente, foi questionado se guarda municipal poderia portar arma de fogo, e atuar na chamada polícia preventiva, evitando a prática de crimes. E novamente o STF se manifestou dizendo que sim, guarda municipal pode portar arma de fogo.

Diante desse cenário a proposta que eu quero apresentar hoje aos senhores é para que mais uma vez, Rondônia esteja na vanguarda da segurança pública. Mais uma vez Rondônia dando exemplo aos outros Estados do país, porque por esta Emenda ao artigo 143 e seguintes da nossa Constituição Estadual, nós estaremos reconhecidos agora de forma formal, em consonância com os diversos entendimentos do Supremo, que as guardas municipais são, sim, órgãos da segurança pública.

E aqui, então, nós acrescentaríamos o artigo 143, inciso V, dizendo que as guardas municipais vinculadas aos municípios estão integrantes da segurança pública.

Outra questão que eu gostaria de chamar atenção de Vossas Excelências, por gentileza, poderia colocar imagem na tela mais uma vez? Uma outra imagem?

(Apresentação de imagem no telão)

Chamo a atenção de todos meus colegas especial aqueles que integram comigo a Comissão de Segurança Pública, Deputado Ribeiro, Deputado Lucas Torres, olha só, um estudo divulgado recentemente. Eu

confesso a vocês que eu não tive os parâmetros ainda que foram aferidos esse ranking, mas Rondônia, olha lá no mapinha, dos 27 Estados, aparece na 26ª posição no tocante à segurança pública no país. Isso deveras é preocupante.

Repito, ainda não tomei conhecimento de quais os parâmetros que utilizaram para aferir esse ranking. Irei estudar. Mas, algum critério foi utilizado e nós devemos ir atrás para ver porque isso é realmente muito preocupante.

Então, qual é a minha ideia com essa Proposta de Emenda à Constituição? Que as guardas municipais, em consonância com o entendimento do STF, venham a somar esforços com as nossas forças, com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, reforçando, em especial, a proteção ao patrimônio público municipal e hoje nós temos vários prefeitos aqui.

Eu posso dar o exemplo da guarda municipal, da minha cidade, de Ariquemes, que eu tenho batalhado insistentemente e intermediado junto ao Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Samir, para que nós possamos fazer nesse novo estande já o curso técnico deles para a entrega de armas de fogo, que eles possam vir a contribuir na proteção do cidadão de bem.

Então, senhores diante da presente proposta cabe ao Parlamento Estadual a missão de fomentar por meio da aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição a ampliação e o fortalecimento das guardas municipais. Eu quero aqui fazer o registro, porque eu sei que a Federação Nacional das Guardas Municipais estão acompanhando essa Sessão, já pediram cópia desse projeto. Já encaminhei e tenho certeza que ele será replicado em outros Estados, afinal de contas a decisão do Supremo agora do dia 25.08 e Rondônia sai à frente. Razão pela qual, Presidente, eu agradeço mais uma vez coautoria do Deputado Laerte, Deputado Marcelo Cruz e solicito que Vossas Excelências deem um recado para a criminalidade: em Rondônia, criminoso não irá se criar. Obrigada, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 04 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Eu solicito ao Deputado Alan Queiroz, que dê parecer a essa Proposta de Emenda à Constituição pelas Comissões pertinentes.

Quero, enquanto o Deputado Alan vai à tribuna, parabenizar o Deputado Rodrigo Camargo, por esse excelente projeto e eu entrando também como coautor, valorizando as guardas municipais do nosso Estado de Rondônia. Então, parabéns, deputado. O primeiro Estado que está fazendo esse Projeto de Lei e beneficia, fazendo com que essas guardas municipais se tornem parte da segurança pública do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, vale ressaltar também aqui que é uma Proposta de Emenda à Constituição, precisamos de uma maioria qualificada,

absoluta pra aprovação, mas cabe a essa relatoria nesse momento, manifestar o nosso voto e observando aqui toda a tramitação e principalmente o cuidado com o rito processual. O projeto se encontra dentro da nossa constitucionalidade, das nossas da técnica legislativa.

Cumprimentar aqui, parabenizar o Deputado Rodrigo Camargo, delegado, pela sua atuação aqui no Parlamento também na Comissão de Constituição e Justiça em vários debates e também com várias proposições que têm beneficiado bastante o nosso Estado de Rondônia, em especial as forças. Com isso lembrando também o compromisso do nosso governador de estar buscando o caminho de valorizar cada vez mais as nossas polícias, as nossas forças armadas do Estado de Rondônia.

Então, o nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Na oportunidade, em que eu já antecipo o meu voto favorável ao Projeto da Emenda Constitucional, eu só quero fazer um registro. Que nós temos o artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece em sua redação quais são as instituições que compõem os organismos de segurança pública. Salvo engano, apenas em 2019 foram incluídas na redação as polícias penais, por exemplo. Sempre pertenceram, na prática, a segurança pública, assim como nós vislumbramos pertencerem, na prática, à segurança pública as guardas municipais.

Então, existem algumas situações que, por mais que eu tenha certa preocupação quanto à constitucionalidade da matéria, é natural que a Assembleia faça o enfrentamento para mostrar que está ao lado das guardas municipais. E que possa ressoar, em âmbito nacional, de forma a criar um movimento que fortaleça e que chegue ao Congresso Nacional e, eventualmente, haja uma mudança também na nossa Constituição Federal, na nossa Carta Magna.

Mas, apenas como membro integrante da Comissão de Constituição e Justiça e também como operador da segurança pública, na oportunidade que eu me solidarizo aos nossos companheiros na luta ao crime, das guardas municipais, eu queria apenas fazer esse registro aqui, com todo o respeito ao nosso parecerista Deputado Alan Queiroz, que muito contribui com essa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas eu quero agradecer ao Deputado Delegado Lucas, sempre muito preocupado com legalidade, constitucionalidade. Não esperava outra postura de Vossa Excelência, muito compromissado.

Apenas para que o povo rondoniense, até os guardas municipais que nos acompanham aqui, eu peço vênua para fazer a leitura do trecho da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 995, Deputado Lucas, que ensejou o start para esse meu Projeto de Emenda Constitucional. Essa Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, repito, julgado no dia 25 de agosto, agora, deste ano de 2023:

"O Tribunal," aqui estou falando do STF (Supremo Tribunal Federal) "por maioria, conheceu da arguição, convolou o julgamento da medida cautelar em julgamento definitivo da ADPF e, no mérito, julgou procedente a presente ADPF, para, nos termos do artigo 144, § 8º, da CF," (a qual você se refere, Deputado Lucas) "conceder interpretação conforme à Constituição ao artigo 4º da Lei 13.022/14 e ao artigo 9º da 13.675/18 declarando inconstitucional todas as interpretações judiciais que excluem as Guardas Municipais, devidamente criadas e instituídas, como integrantes do Sistema de Segurança Pública".

Ou seja, haviam várias decisões judiciais que tiravam as guardas municipais de segurança pública, dizendo que eles não estavam previstos no artigo 144 § 8º, da Constituição Federal. Perfeita vossa anotação. Porém, o STF julgou isso de forma definitiva dizendo "olha, todas essas decisões judiciais não valem, aqui é a interpretação conforme se Guarda Municipal, entenda-se como incluído nesse rol do artigo 144".

Então, é um reconhecimento formal dessa categoria. E Rondônia, parabéns, guardas municipais, tenho certeza que vai ser aprovado. Vocês, sim, as imagens demonstram que vocês fazem um serviço de segurança pública e contribuem muito para a segurança do cidadão de bem.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo, pela exposição.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Para discutir. Perdão, Presidente. Deputado Cássio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cássio, por gentileza, para discutir o parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu

só quero passar para os colegas mais uma informação em relação à guarda municipal. E isso é para contribuir com o parecer.

Nós estivemos, recente, representando a Assembleia Legislativa no Estado de São Paulo, em Barueri. Barueri tem a melhor guarda municipal do Brasil, hoje: 80% de aprovação dos municípios de Barueri. E lá estiveram presentes diversos parlamentares, inclusive o Deputado Federal do Rio de Janeiro, Jones Moura, que é o primeiro parlamentar do Brasil que é guarda municipal. Então, ele defende, no Congresso, bandeiras semelhantes ao que está sendo discutido hoje na nossa Assembleia Legislativa.

E lá estava presente o Secretário Nacional da Justiça, representando o Ministro da Justiça do Brasil. E essa pauta era muito discutida lá. Então, quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo, que se sensibilizou ao tema. É um deputado, assim como outros da nossa Casa, voltado para a segurança pública e que a guarda municipal é, sim, um instrumento muito importante na defesa do rondoniense, principalmente às pessoas que estão ligadas aos municípios, porque os problemas acontecem nos municípios.

E nada mais justo que a guarda municipal vir ao encontro da segurança pública no Estado de Rondônia, para que a gente tenha mais segurança. Me acompanhou nessa agenda, em julho, o Vereador Edimar Kapiche, aqui de Cacoal. Um grande defensor da guarda municipal também, no Estado de Rondônia.

Então hoje é um dia histórico para que a gente possa avançar nessa pauta que ainda é muito precoce no Estado de Rondônia. De 52 municípios, Deputado Delegado Camargo, nós só temos dois que têm guarda municipal, que é Candeias do Jamari e Ariquemes, conforme o senhor mencionou. Fica aqui a nossa contribuição e apoio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio. Obrigado, Deputado Cássio, pela participação. E quero ressaltar eu, como coautor desse Projeto de Lei, Deputado Laerte Gomes, Deputado Delegado Lucas, que os guardas municipais vão poder usar armas, vão poder andar armados perante a lei, terão assegurado esse direito.

Então, parabéns mais uma vez ao Deputado Delegado Camargo pela propositura dessa emenda constitucional.

Para discutir o parecer. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta da Emenda Constitucional 06/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo e coautores. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votaram "não". Solicito ao nosso Secretário, o Deputado Delegado Lucas, fazer a chamada.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) –

Deputado Affonso Candido, como vota?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO – Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois vota "sim".

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto "sim", sou coautora da matéria e parabenizo o meu colega, o Deputado Delegado Camargo, pelo projeto tão brilhante que a gente precisa melhorar cada vez mais a segurança pública e os guardas municipais têm que ser valorizados. Obrigada, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”, Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc)

– Em segunda chamada. Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Eu voto “sim”, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido vota “sim”.

Em segunda chamada ao Deputado Edevaldo Neves, como vota? Ausente.

Em segunda chamada ao Deputado Marcelo Cruz, como vota? Ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputado Affonso Candido | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - sim |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaíne Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 22 votos “sim”, nenhum contrário, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 06/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, com a minha dúvida sanada, eu retorno, então, a vista do Projeto de Lei 192/2023, que está apta à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 47/2023 DO DEPUTADO ALEX

REDANO. Acrescenta o §10 ao art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução 47/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. Gostaria de pedir ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Projeto de Resolução 47/2023, de autoria do Deputado Alex Redano, “Acrescenta o §10 ao art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, com a seguinte redação:

“Art.33 [...] §10. Os Requerimentos oriundos das Comissões Parlamentares de Inquérito próprio dos trabalhos que se refiram as requisições de documentos informações, diligências, convocações de testemunhas, audiências, etc, ficam dispensados de aprovação no Plenário da Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Alex Redano”.

Presidente, a técnica legislativa está de acordo. Segue aqui o nosso rito legislativo. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Resolução 47/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 192/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 134. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS, e dá outras providências

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 192/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 134. Esse Projeto de Lei foi dado aqui o parecer em plenário pelo Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Alguém para discutir?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Affonso Candido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Pois não, Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Você está falando da Ementa 192?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Projeto de Lei 192/2023, Mensagem 134 do Poder Executivo, que institui o Programa do Refaz. Foi dado o parecer pelo Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin em Plenário. Para discutir.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - O parecer ou o projeto, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O parecer.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Não, o parecer não. Tinha pedido vista desse projeto pelo Deputado Alan Queiroz, mas foi retirado o pedido de vista dele, correto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Foi retirado o pedido de vista, Excelência.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Certo.

Eu faço parte da Comissão da Indústria e Comércio, eu sei da importância que é o Refaz hoje ao nosso Estado. Eu já fui vereador, já fui prefeito e esse projeto se arrasta por algum tempo em algumas empresas que procuram o Refaz no Estado de Rondônia. E é favorável, eu acredito que é justo, porque vai ajudar os nossos municípios, pelo que os nossos municípios vêm passando hoje. Mesmo tendo passado o nosso governador deu um fôlego aos municípios levando recursos, mas eu quero pedir vista, já que o Deputado Alan Queiroz retirou a vista dele, eu estou pedindo vistas desse projeto e irei tratar na nossa Comissão de Indústria e Comércio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas fazendo um registro Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu quero parabenizar o Deputado Affonso pela sua pertinência, porque tenho certeza que a matéria acaba afetando diretamente a Comissão da qual ele faz parte. Então, eu gostaria de parabenizá-lo pela matéria e pela questão de ter pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, aproveitar

a oportunidade e o ensejo, já que foi pedido vista e a matéria, provavelmente, não vai retornar à votação hoje, como aconteceu com relação ao Deputado Alan Queiroz. Eu quero pedir a Vossa Excelência que ocupa nesse momento o cargo de presidente, mas é 1º Secretário, que fique encarregado de distribuir cópias desse projeto em todos os gabinetes, porque a partir da semana que vem a gente tem mais ciência do que está votando e com certeza fica fácil de a gente evitar pedidos de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Eu quero pedir ao nosso staff, à Secretaria Legislativa que envie cópias desse projeto aos 24 gabinetes desta Casa. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Pela ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só fazer uma propositura aqui, que eu penso que cabe, para quando chegar em momentos como esse, na verdade o nosso Regimento é omissivo em relação a isso. O pedido de vista precisa ser comum a todos. Quando há um pedido de vista, precisa naquele momento estar aberto para todos. Imagine comigo: Deputado Alan faz o pedido de vista e devolve. E devolveu hoje aqui no plenário. Imagine se ele cumpre o prazo regimental? E lá no final, ele devolve e fala "olha, estou satisfeito com as informações que eu recebi, sanei todas as minhas dúvidas", e volta o processo para a Mesa Diretora. A Mesa coloca de novo para discussão. E um novo colega fala "Opa! Quero vista." É de novo um outro prazo e vai começar a contar. Então, esse prazo precisa ser comum. Infelizmente, hoje...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nessa questão, Deputado Ismael Crispin, eu nunca vi ocorrer aqui no plenário. Quando se exaure um pedido de vista, não há um novo pedido de vista. Não é o que aconteceu aqui hoje, regimentalmente falando. O Deputado Alan Queiroz declinou do pedido de vista que, como Vossa Excelência falou é coletivo, e o Deputado Affonso Candido solicitou um novo pedido de vista. Mas, não existiu, não acabou o prazo da vista, porque a vista são cinco sessões.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Cinco Sessões Ordinárias.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E estava sob prazo. Mas, não acontece isso, de no final das cinco sessões, outro pedir e assim ficar um prazo infinito. Não acontece.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas, eu coloquei aqui porque isso tem que ficar de forma clara e evidente, porque pode acontecer. Ou não pode? Pode.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pode acontecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN – A gente não tem o registro. "Ah, não aconteceu no passado." Tem muita coisa que não aconteceu no passado e que começa a acontecer a partir de agora. Então, essa é uma possibilidade que penso que a gente tem que tratar de forma regimental, deixar isso claro para novas discussões.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concordo com o Deputado Ismael Crispin. A gente precisa se debruçar sobre algumas coisas que deixa essa margem de dúvidas, porque se os 24 deputados começarem a pedir vista sobre vista são cinco sessões cada vista, esse projeto vai passar anos aqui. Então, vamos nos debruçar sobre esse assunto.

Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu concordo que nós temos que nos debruçar sobre essa matéria Deputado Ismael Crispin, mas acredito que também talvez seja umas regras do Parlamento, que pode ser também uma forma de obstar uma votação. Digo por que isso? Só fazendo um parâmetro aqui, se nós utilizarmos os tribunais, como um parâmetro, quando um Desembargador ou um Ministro pede vista, esse prazo não é comum. Ele tem o prazo dele regimental, devolve a matéria e é bem comum que outro Ministro, logo na sequência, peça vista. Isso talvez seja um fator até para um melhor amadurecimento da matéria.

Não estou dizendo que assim deve ser, de um jeito A ou B, mas eu acho que, de todo, não me parece descabível que um colega possa pedir vista logo na sequência, até mesmo como forma de abster o trâmite da matéria dentro dessa Casa. Regra do Parlamento. Parte da política. Segue o jogo.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Eu entendo o posicionamento de todos nessa questão do Regimento, mas, realmente, a gente precisa se debruçar Deputado Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Regimento, e colocar também regras. Eu entendo que tem matérias importantes como essa, e é um direito parlamentar, pedir vista.

Matéria que vai beneficiar todos os empresários de Rondônia. A matéria já está no plenário. Ela vai ser liberada no plenário, a matéria já está pautada. A matéria não volta para a Comissão. A matéria está pautada no plenário e o pedido de vista vai ser devolvido no plenário. Então, ela não vai para a Comissão. Vai ser

discutido aqui no plenário e é um direito parlamentar, é tem o meu respeito. Mas, é uma matéria importante. Com certeza, o Deputado Affonso vai estudar o projeto e vai trazer aqui para a gente deliberar novamente.

Então, é uma matéria que beneficia os empresários de Rondônia, os municípios de Rondônia, o Governo do Estado de Rondônia. Em um momento de tantas dificuldades que nós estamos vivenciando com a queda de arrecadação, com as dificuldades que passam os municípios. Então é importante a gente ter esse sentimento e mudar o Regimento nesse sentido, porque, senão, como o Deputado Delegado Camargo disse, se ficar muito tempo, daqui a pouco expira o prazo do Refaz, e nós não vamos ter deliberado essa matéria. Estado e municípios vão passar dificuldade e perder milhões e milhões em arrecadação.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Questão de Ordem à Deputada Gislaïne Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Também queria aqui contribuir e fazer minhas palavras também as do Deputado Laerte Gomes. O Deputado Laerte também foi prefeito, da mesma forma o Deputado Pedro, aqui também presente. O Regimento pode ser sempre revisto, mas a questão de deixar esse prazo em aberto, realmente, pode prejudicar muitas matérias importantes, em que às vezes há necessidade de votar com mais urgência o projeto. Entendo também que os deputados podem e devem ter esse direito de pedir vista, estudar melhor o projeto, mas que os colegas também possam aproveitar desse instante para que, quando também pedirem vista, possam analisar conjuntamente.

Até mesmo, nós estamos caminhando agora, já estamos no mês de setembro, logo estamos no final do mês de setembro e, logo, já chegará o final do ano. E, se isso não for feito com urgência, realmente o Estado, os municípios vão poder se aproveitar do Refaz. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Gislaïne Lebrinha. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 48/2023 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E PEDRO FERNANDES. Acrescenta o § 5º ao artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que trata da composição das Comissões Temporárias Especiais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se possível, Senhor Presidente, gostaria que os proponentes,

Deputado Pedro Fernandes ou Deputado Alex Redano, pudessem explicar um pouquinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alex Redano, dê o parecer e, por gentileza, o Deputado Pedro Fernandes e o Deputado Alex Redano tirem as dúvidas aqui do nobre parlamentar Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, como a alteração é bem breve, eu vou fazer aqui a leitura; de repente, já pode facilitar o entendimento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução nº 48/2023, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que trata da composição das Comissões Temporárias Especiais."

A alteração é no § 5º, que diz o seguinte: "As Comissões Temporárias Especiais a que se refere o caput deste artigo poderão, excepcionalmente, dada a complexidade e especificidade do tema, convidar oficialmente representantes de outros Poderes e Órgãos da Administração Pública ou de setores privados da sociedade civil".

Esta é a alteração.

E, agora, observando a técnica legislativa, Senhor Presidente, o projeto está apto à votação, está dentro da nossa previsão, do nosso Regimento Constitucional. Então, nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero desejar, Senhor Presidente, parabenizar o Deputado Alex Redano, Deputado Pedro Fernandes pela iniciativa, tendo em vista que, ao que compreendi pela exposição do Deputado Alan Queiroz, e agora fazendo a leitura mais apurada, do texto, me parece que o objetivo aqui é um só: é trazer essa participação popular, mais um mecanismo de participação popular dentro da Casa do povo. No caso, seria a participação nas Comissões temporárias.

Então, um pouco antes dessa votação, Presidente, eu conversava com o Deputado Alex Redano, não tinha trocado ideia ainda com o Deputado Pedro Fernandes, mas o que ensinou essa matéria — e aqui eu registro mais uma vez a presença do pessoal dos garimpeiros, vocês são muito bem-vindos a esta Casa de Leis —, é para que, como por exemplo nessas

questões ambientais, nós possamos trazer essa parcela que contribui para desenvolvimento do nosso Estado. Arrecadação, Deputado Pedro Fernandes — quero acreditar que foi esta a sua intenção — trazê-los para dentro da Comissão, para poderem ter oportunidade de fala. Então, isso é muito importante. Uma forma não apenas de participação popular, mas também de controle das atividades feitas pelas Comissões temporárias.

Então, o Senhor está de parabéns, Presidente. Era isso o que eu tinha a contribuir. Parabéns aos proponentes da matéria.

O SR. PEDRO FERNANDES – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Realmente, a intenção minha e do Deputado Alex na propositura desta Resolução é essa de trazer entes para dar mais qualidade. Muitas vezes convidar a UNIR, com alguns estudos; convidar o Ministério Público; convidar vários entes a participar de algumas Comissões Temáticas Especiais e específicas para um tema. Como é o caso da questão ambiental e outras questões que podem porvir a esta Casa e os parlamentares que compõem a Comissão poderem convidar esses entes para participar e a gente poder dar uma resolução melhor para as nossas definições mais técnicas, mais precisas, até para construir alguns Projetos de Lei e beneficiar a população. Obrigado, Deputado Delegado Camargo pela participação. E peço a todos os pares o apoio nessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação em discussão o projeto. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 48/2023. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc)
- Tratam-se de Projetos de Decreto Legislativo os quais serão apreciados em bloco. Todos de autoria do Deputado Delegado Lucas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 197/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Aparício Carvalho de Moraes em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 198/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título

Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Luciano Bastos Botelho, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 199/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Célio Leandro da Silva em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 200/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Carlos Alberto Camargo Lima, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 201/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Estácio Trajano Borges, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 202/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Vanderlei Coelho dos Santos, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 203/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Brasileiro Uchôa, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 204/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz para dar parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo lidos anteriormente aqui por nosso Secretário e proponente das matérias, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o parecer será em bloco em virtude de serem todos Projetos de Decreto Legislativo e também todos do mesmo autor, Deputado Delegado Lucas. Parabenizar também o mandato executado pelo nobre Deputado Delegado Lucas.

E o parecer, Senhor Presidente, será aos Projetos de Decreto Legislativo a seguir.

- Projeto de Decreto Legislativo 197/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Aparício Carvalho de Moraes em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 198/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Luciano Bastos Botelho, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 199/2023 do Deputado

Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Célio Leandro da Silva em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 200/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Carlos Alberto Camargo Lima, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 201/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Estácio Trajano Borges, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 202/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Vanderlei Coelho dos Santos, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 203/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Brasileiro Uchôa, em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 204/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.".

Todos, Senhor Presidente, estão aqui seguindo toda nossa tramitação regimental, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, têm constitucionalidade. Então, o nosso parecer em bloco é pela aprovação pelas Comissões pertinentes dos Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Delegado Lucas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz sobre os Projetos de Decreto Legislativo em voga. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo em voga. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à Constituição 06/2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para

discutir o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Liderança. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar a propositura.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 35 minutos)

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.09.2023

INÍCIO: 18h37min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO LUCAS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial desse Poder. Eu quero pedir aos deputados que estão nos gabinetes para registrarem presença.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Nim Barroso, fazendo favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alex Redano está registrado. Fiquem atentos deputados que vai ter uma Proposta de Emenda à Constituição agora para votar. Deputado Pedro Fernandes. Registro a presença do Deputado Pedro Fernandes, Deputado Ribeiro, Deputado Marcelo, Deputado Jean Oliveira, Deputado Laerte Gomes, Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Edevaldo Neves. Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 06/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o inciso V ao artigo 143 e os artigos 148-C, 148-D, 148-E, 148-F e 148-G à Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Proposta de Emenda à Constituição 06/2023. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, solicito ao nosso Secretário para fazer a chamada nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Por favor Secretário, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim", Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim" (**fora do microfone**).

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, vota "sim". Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas vota "sim". Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Edvaldo Neves, como vota? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputada Gislane Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto como o Deputado Alex Redano, meu líder, voto "sim".

O SR. ALEX REDANO - Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça vota "sim", como o Deputado Alex.

Deputado Jean Oliveira, como vota? Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Sim", Luizinho Goebel, "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz, como vota? Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Registrar a ausência dos deputados: Edevaldo Neves, Deputado Jean Oliveira, Deputado Laerte Gomes, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Ribeiro do Sinpol.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Affonso Candido | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - sim |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaíne Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 19 votos "sim", nenhum contrário, está aprovada em segunda votação e discussão a Proposta de Emenda à Constituição 06/2023. Vai ao Expediente.**

Antes de encerrar essa Sessão, eu gostaria aqui de fazer um registro aos colegas deputados, ao público aqui presente, a toda a nossa sociedade rondoniense, que nós fomos incumbidos semana passada, de representar esse Parlamento no Simpósio Jurídico que teve na cidade de Aracaju. Foram três dias de Simpósio, com a presença do Ministro André Mendonça, com o Governador do Estado de Sergipe, vários Desembargadores do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo. Então, tivemos a honra de representar essa Casa, juntamente com o nosso advogado-geral da Casa, o Doutor Fadricio.

Esteve conosco aqui também, do Estado de Rondônia, o Desembargador Alexandre Miguel, ao qual

eu quero aqui agradecer à companhia e à presença nesse Simpósio. Esteve conosco também a Doutora Euma Tourinho, magistrada aqui do nosso Estado de Rondônia, presidente da AMERON (Associação de Magistrados do Estado de Rondônia). Foi um grande encontro — com a presença ali do Senador Marcos Pontes, Senador Magno Malta, com Ministros, vários Desembargadores —, em que foram discutidos temas importantes do Estado pós-moderno.

Nós levamos à discussão várias pautas, entre elas das pessoas com deficiência dentro do nosso país, falamos também da integração. E tivemos a oportunidade de participar de um painel quando falamos da necessidade de o Estado de Rondônia estar mais integrado — Deputada Cláudia —, tanto na logística, como para escoar a produção do nosso Estado, dos nossos produtos, visto que nós só temos um eixo da BR-364 — uma pista única de ir e vir —, onde causa vários acidentes aqui no nosso Estado e encarece muito o nosso transporte de grãos. Então, seria ideal o investimento do governo federal, através de ferrovias.

Nós, que já tivemos aqui a Ferrovia Madeira-Mamoré para transportar a borracha, por que não ter uma rodovia hoje para transportar os nossos grãos até o nosso porto aqui do Rio Madeira? Falamos sobre a necessidade e da nossa preocupação desse Parlamento, do Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, em relação à nossa aviação, tanto na interligação de dentro do nosso Estado, como da possibilidade da retirada desses voos do nosso Estado para outros Estados da federação.

Então, foi uma discussão ampla e levamos essas demandas aqui do povo rondoniense, entre outras demandas que foram discutidas. Então, dando aqui um feedback a vocês, parlamentares, da nossa representatividade, representando o Presidente Marcelo Cruz, como o Secretário dessa Casa, levando as demandas e o trabalho desse Parlamento em relação ao desenvolvimento desse Estado, que é um Estado pujante, um Estado que é um Estado de oportunidades e que tem um grande progresso aqui, mas que nós precisamos estar integrados junto com a nossa federação.

Então, agradecer aqui à presença de todos, agradecer às pessoas que estão aqui presentes, agradecer aqui o senhor Gabriel, que está aqui nos visitando nessa tarde, juntamente com o amigo do IFRO (Instituto Federal de Rondônia); todas as pessoas; assessores; os prefeitos mais uma vez; Diego Maia; nossos colaboradores e servidores dessa Casa, pelo excelente trabalho prestado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar essa Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 06 de setembro, no horário regimental. Um abraço a todos os deputados e deputadas aqui presentes.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 44 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 537/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADRIANO SOARES DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada DR^a. Taissa, a contar de 11 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073332

ATO Nº 535/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **ANDRESSA GARCIA PIRES**, matrícula nº 200170532, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 15 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073316

ATO Nº 538/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAROLINA DA SILVA BASTOS XISMENES, do Cargo

de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073341

ATO Nº 540/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GIGLIANE PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073366

ATO Nº 541/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **Gisele Lima Bernardo**, matrícula nº 200172473, para Chefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAG-02, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073715

ATO Nº 544/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de

fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **IAN CARLOS GIANINI BARBOSA SILVA**, matrícula nº 200172422, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073749

ATO Nº 539/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula nº 200174370, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, para responder pelo Departamento de Cerimonial, no período de 11.09.2023 a 18.09.2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073344

ATO Nº 536/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 11 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073328

ATO Nº 533/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JENNYFER LETICIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Modernização da Gestão Adjunto, código DAS-02, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0072980

ATO Nº 542/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOCENIR SERGIO SANTANNA**, matrícula nº 200173937, Assessor Técnico, para o código AT-22, e relatar no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073729

ATO Nº 545/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LEANDRO ANTONIO DE MELO**, matrícula nº 100021090, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 16/2023, Processo SEI nº 100.172.000003/2023-11, a contar de 04 de agosto de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073808

ATO Nº 534/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESIUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar de 01 setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073201

ATO Nº 531/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MIRIAN CORREIA DO ROSARIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 01 setembro de 2023.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0072965

ATO Nº 543/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **NATHALY THAIS DE ALMEIDA MACEDO**,

matricula nº 200174833, Assessor Parlamentar, para o código AP-15, do Gabinete do Deputado Affonso Candido, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073736

ATO Nº 546/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL PACHECO BERNASKI**, matricula nº 100021060, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 16/2023, Processo SEI nº 100.172.000003/2023-11, a contar de 04 de agosto de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0074011TERMO DE LOTAÇÃO Nº 0073361/2023-SUP-RH/
ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RESOLVE:

RELOTAR a Servidora **SUZANA MELO TEIXEIRA**, na Secretaria de Engenharia e Arquitetura, onde estará realizando atividades inerentes ao cargo, devendo todas as suas atribuições, responsabilidade e controle de frequência ficar a cargo do local onde efetivamente estará executando suas atividades, contar de 11 de setembro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0073361

ATO DE DIÁRIA Nº 0073373/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no dia 12/09/2023, para fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000038/2023-55.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|------------------------|-------------|-------------------------|
| 200174226 | Frank Vircuna Raymundo | Assessor de | Assessoria de Segurança |
| | Bezerra | Segurança | |

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0073373

ATO DE DIÁRIA Nº 0073384/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no dia 12/09/2023, para conduzir veículo para o deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000038/2023-55.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------------------------|
| 200172314 | José Renato Alves de Souza | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Affonso Cândido |
| | Silva | | |

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0073384

ATO DE DIÁRIA Nº 0073373/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no dia 12/09/2023, para fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000038/2023-55.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|------------------------|-------------|-------------------------|
| 200174226 | Frank Vircuna Raymundo | Assessor de | Assessoria de Segurança |
| | Bezerra | Segurança | |

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0073373

ATO DE DIÁRIA Nº 0073384/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no dia 12/09/2023, para conduzir veículo para o deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000038/2023-55.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 200172314 | José Renato Alves de Souza Silva | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Affonso Cândido |

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral
SEI nº 0073384

ATO Nº 465/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANUSA PONTES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0070505

ATO DE DIÁRIA Nº 0074969/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Jean Carlos Scheffer de Oliveira**, matrícula nº 200152616, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/RO, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, para tratar sobre emenda do orçamento geral, buscando a locação de recursos para o Estado e municípios, em especial, no repasse do FPM do Município, afim de atender aos 52 municípios com a busca de obras e melhoria por meio de alocação do OGU, conforme processo nº 100.531.000041/2023-47.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral
SEI nº 0074969

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 163, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta o inciso V ao artigo 143 e os artigos 148-C, 148-D, 148-E, 148-F e 148-G à Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado à Constituição do Estado de Rondônia o inciso V ao artigo 143, com a seguinte redação:

“Art. 143.....

V - Guardas Municipais, vinculadas aos municípios.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados à Constituição do Estado de Rondônia os artigos 148-C, 148-D, 148-E, 148-F e 148-G, com as seguintes redações:

“Art. 148-C. As Guardas Municipais dos municípios do Estado de Rondônia, órgãos permanentes de caráter civil, têm a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecido em Lei Federal que regula a matéria.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, é assegurado aos guardas municipais o direito ao porte de arma funcional nos moldes da Legislação Federal.

Subseção II-C

Das Guardas Municipais

Art. 148-D. São asseguradas às Guardas Municipais dos municípios do Estado de Rondônia as competências e princípios estabelecidos na Lei Federal que regula a matéria, no que for compatível com as disposições desta Constituição Estadual.

Art. 148-E. Compete às Guardas Municipais dos municípios integrantes do Estado de Rondônia, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - proteger os bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município;

II - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

III - prevenir e inibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

IV - atuar preventivamente no território do Município, visando à proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

V - colaborar com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas para a paz social;

VI - colaborar com a pacificação de conflitos, respeitando os direitos fundamentais das pessoas;

VII - exercer as competências de trânsito nas vias e logradouros municipais, nos termos da legislação pertinente;

VIII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município;

IX - cooperar com órgãos de defesa civil em suas atividades;

X - interagir e articular com a Polícia Civil do Estado de Rondônia em assuntos de inteligência e segurança pública mediante ajuste ou convênio específico;

XI - interagir com a sociedade civil para solução de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

XII - estabelecer parcerias com órgãos estaduais, municipais ou da União para ações preventivas integradas;

XIII - colaborar com órgãos municipais de políticas sociais visando a segurança no Município;

XIV - integrar-se com órgãos de poder de polícia administrativa para normatização e fiscalização das posturas municipais;

XV - garantir atendimento de ocorrências emergenciais;

XVI - encaminhar, quando cabível, autor de infração ao delegado de polícia;

XVII - contribuir no estudo de impacto na segurança local;

XVIII - atuar na segurança escolar, colaborando para a cultura de paz na comunidade local; e

XIX - realizar abordagens a veículos e pessoas suspeitas em atividade ostensiva dentro da circunscrição do seu município.

Parágrafo único. O Curso de Formação Técnico-Profissional do Guarda Municipal é etapa obrigatória do concurso público para o cargo de Guarda Municipal, devendo ser ministrado pela Academia de Polícia Civil mediante termo ou ajuste específico entre o respectivo Município e o Estado de Rondônia, por intermédio da Direção-Geral da Polícia Civil.

Art. 148-F. No exercício de suas competências, as Guardas Municipais dos municípios integrantes do Estado de Rondônia poderão colaborar com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de municípios vizinhos, conforme o necessário.

Art. 148-G. As Guardas Municipais dos municípios integrantes do Estado de Rondônia serão criadas por Lei Municipal, subordinadas ao chefe do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 3º As Guardas Municipais criadas antes da vigência desta Emenda Constitucional, cujos integrantes não tenham recebido curso de formação técnico-profissional, deverão providenciar a formação de seus servidores no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta alteração.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA

1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL

2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ

1º Secretário – ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA

2º Secretário – ALE/RO

Deputado NIM BARROSO

3º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO

4º Secretário – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.331, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Aparício Carvalho de Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **APARÍCIO CARVALHO DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.332, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Paulo Luciano Bastos Botelho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **PAULO LUCIANO BASTOS BOTELHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.333, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Célio Leandro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CÉLIO LEANDRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.334, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Carlos Alberto Camargo Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.335, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Estácio Trajano Borges**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ESTÁCIO TRAJANO BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.336, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Vanderlei Coelho dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **VANDERLEI COELHO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.337, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Brasileiro Uchôa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.338, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Delson Fernando Barcellos Xavier**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Concurso de Redação em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Concurso de Redação promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em conjunto com a Escola do Legislativo em alusão aos 40 (quarenta) anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O tema objeto da redação será: O Poder Legislativo como Pilar da Cidadania.

Art. 2º O Concurso e as premiações serão regulamentados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta o § 10 ao artigo 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o § 10 ao artigo 33 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 33.
§ 1º

.....
§ 10. Os Requerimentos oriundos das Comissões Parlamentares de Inquérito próprios dos trabalhos que se refiram a requisições de documentos, informações, diligências, convocações de testemunhas e audiências ficam dispensados de aprovação no Plenário desta Casa de Leis”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta o § 5º ao artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 32 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....
§ 5º As Comissões Temporárias Especiais a que se refere o caput deste artigo poderão, excepcionalmente,

dada a complexidade e especificidade do tema, convidar oficialmente representantes de outros Poderes e Órgãos da Administração Pública ou de setores privados da sociedade civil". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 020/2023-LEG/ALE

Cancela a realização da Sessão Plenária e Reunião de Comissão Permanente, do dia 13 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização de palestra sobre oratória aos parlamentares, nas dependências desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização da Sessão Plenária e Reunião de Comissão Permanente, do dia 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 021/2023-LEG/ALE

Cancela a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 19 e 20 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização do 1º Encontro Nacional de Comissões de Constituição e Justiça e Redação – CCJR, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, nas dependências desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 19 e 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO